

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES
BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE
MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

REQUERIMENTO N.º , DE 2005
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Propõe convidar representante da
Confédération des Métiers et des
Utilisateurs des Ressources de la Nauture
– COMURNAT.

Senhor Presidente,

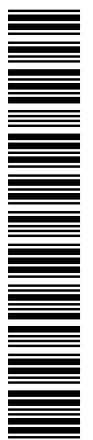
Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. a audiência dos representantes da *Confédération des Métiers et des Utilisateurs des Ressources de la Nature* – COMURNAT, com sede em Paris, e que foi por eles sugerida em expediente datado 25 de outubro de 2005, dirigido a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para melhor conhecer as atividades dessa entidade nos últimos 5 (cinco) anos e que se constitui em exemplo de parceria público-privada na abordagem multidisciplinar para conservação da *Caesalpinia echinata* (Pau-Brasil) e que se constitui na denominada **Iniciativa Internacional para a Conservação do Pau-Brasil** (*International Pernambuco Conservation Initiative – IPCI*).

JUSTIFICAÇÃO

A pertinência dessa diligência para investigação do corte ilegal e o tráfico de essências brasileiras nobres e para o estudo do desenvolvimento sustentável e da preservação da diversidade biológica parece evidente.

A revista norte-americana *Smithsonian*, de abril de 2004, páginas 53-63, publicou artigo de divulgação científica, intitulado “Saving the Music Tree” (Salvando a árvore da música).

Ali faz-se menção a entidades brasileiras e pessoas que atuam em solo brasileiro, em estreita colaboração com a COMURNAT, que aparece como sendo organização que busca desenvolver laços para promover a conservação de espécies nativas e o uso comercial destas.

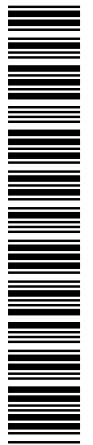


Ali também foram feitas alusões às exclusivas e insubstituíveis qualidades da madeira do Pau-Brasil para a confecção de arcos de instrumentos de corda, a indicar, ademais, a imprescindibilidade dessa matéria-prima, endêmica nas manchas remanescentes da Mata Atlântica, para a sobrevivência dessa indústria e para a nobre arte musical de feição erudita.

O entendimento aprofundado relativamente à demanda internacional por essa matéria-prima, sobre seu comércio e significado econômico e sobre o potencial de articulação entre os produtores e consumidores, poderá viabilizar prioridades em políticas administrativas para o meio-ambiente e a preservação dos recursos naturais brasileiras.

Sala das Comissões, em 10 de janeiro de 2006.

Antonio Carlos Mendes Thame
Deputado Federal



FC6ACBBF42